



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 481, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Processo Administrativo/IFMS nº 23347.000308/2014-43;

considerando o Mandado de Notificação nº 0538.2014.SM04 nos autos do Mandado de Segurança nº 00014232720144036000, deferindo liminarmente a remoção da impetrante do Câmpus Ponta Porã para o Câmpus Campo Grande,

### RESOLVE

Art. 1º Remover provisoriamente para acompanhar cônjuge, servidor público militar, que foi deslocado no interesse da Administração, na forma do art. 36, alínea "a", inciso III do parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Câmpus Ponta Porã para Campo Grande, a servidora **ANDRÉRIKA VIEIRA LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Ponta Porã para o Câmpus Campo Grande, para que possa desempenhar as atividades supramencionadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor